



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 1.665/2025

CONCEDE reajuste do Auxílio
Aperfeiçoamento do Servidor Municipal
IVAN PORTELLA CARVALHO.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE reajuste do Auxílio Aperfeiçoamento, concedido pela Portaria n.º 328/2024, do Servidor Municipal **IVAN PORTELLA CARVALHO**, mat. 666-1, cargo de Operador de Máquinas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, correspondente ao pagamento de **R\$ 207,10** (duzentos e sete reais e dez centavos), a contar de **01 de junho de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 20 de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento